

ATO Nº 504/2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 366/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.

Pelo presente instrumento, o **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva/RS – CEP: 99840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e do CPF nº 373.815.550-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **NATALIA CEREZOLI LTDA ME**, CNPJ nº 45.811.372/0001-36, empresa estabelecida na cidade de Tapejara/RS, na Rua Eugenio Felini, nº 328, Bairro Centro, CEP: 99.950-000, sendo representada neste ato, por sua sócia proprietária, **Sra. NATALIA CEREZOLI**, cédula de identidade nº 5108803239 SSP/RS e CPF nº 030.870.130-56, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo constante na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 366/2022, aditado por este Termo pelo período de 12 meses, a contar da data de **14 DE DEZEMBRO DE 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de **ALTERAR** o valor dos serviços prestados. **O presente Termo Aditivo surge efeitos a contar do dia 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

SERVIÇO	VALOR
ODONTOLOGO(A) - HORA TRABALHADA	50,26

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 17 de DEZEMBRO de 2024.

CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante

NATALIA CEREZOLI LTDA ME
NATALIA CEREZOLI

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48